



Mercado de trabalho municipal e LRF

www.firjan.com.br/publicacoes

A discussão sobre a administração eficiente dos recursos públicos ganhou destaque na medida em que diversos estados e municípios passaram a ter dificuldade em honrar seus compromissos com o pagamento do funcionalismo. Diante desse cenário, esta análise busca investigar qual o tamanho do poder público municipal no mercado de trabalho e o impacto da despesa de pessoal no orçamento.

Com base nos dados de mercado de trabalho disponibilizados pelo Ministério da Economia¹, verificamos que em 765 municípios mais de 80% dos trabalhadores formais estão no setor público municipal, ou seja, a renda da população tem como origem as atividades na Prefeitura e na Câmara de Vereadores.

A região Nordeste agrupa a maioria dos municípios nessa situação: 599 ou 78,3% do total, dos quais 121 estão na Paraíba. A região Norte aparece em segundo, com 108 municípios (14,1% do total), sendo 42 apenas no Amazonas. A terceira região com mais municípios nessa situação é o Sudeste, com 45 cidades. As regiões Centro-Oeste e Sul apresentam 7 e 6 municípios, respectivamente, nessa condição.

Cabe salientar que a maioria desses municípios são de pequeno porte populacional. Mais de 440 cidades têm população de até 10 mil habitantes. Cerca de um terço possui entre 10 mil e 20 mil habitantes. Os municípios de Viseu-PA e Maués-AM apresentam o maior contingente populacional, aproximadamente 60 mil habitantes. Esse retrato evidencia uma questão estrutural ainda maior: a grande quantidade de municípios pequenos com baixa capacidade de gerar suas receitas, pois a economia está voltada basicamente para a prefeitura.

Com boa parte do mercado de trabalho empregado no setor público, a folha de pagamento do funcionalismo consumiu um alto percentual do orçamento dessas prefeituras em 2018. No grupo de 765 municípios, pelo menos 223 já ultrapassaram os limites de gasto com pessoal² determinados pela LRF, de acordo com os dados enviados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, outras 238 prefeituras ainda não declararam como administraram os recursos públicos no ano passado e por isso também estão descumprindo a LRF³ ao

¹ Rais, 2017.

² Avaliamos o cumprimento do limite legal para cada um dos poderes, Executivo (54%) e Legislativo (6%). Estão no grupo de 223 municípios, aqueles que descumpriram o limite determinado para ao menos um dos poderes.

³ A LRF determina que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser divulgado pelos municípios até 30 de janeiro do ano subsequente ao fim do exercício de referência.

não darem transparência a suas contas. Dessas 765 cidades, 461 descumpriram alguma determinação legal, seja por falta de transparência ou por não cumprirem limites de gastos.

Por fim, os resultados expõem a dependência que pequenos municípios têm do poder público local para a geração de empregos formais. Para mais de 700 cidades a economia gira em torno da prefeitura, resultando em um orçamento mais engessado com despesas obrigatórias, como a folha de pagamento do setor público. Nesse cenário, sobra pouco espaço para investimentos e atendimento às necessidades básicas da população. Esse resultado deixa claro a necessidade de urgência na revisão do Pacto Federativo brasileiro para o atendimento do principal objetivo de existência de um município: fornecer melhores serviços à população, sobretudo, nas áreas de educação, saúde e segurança.

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do estado do Rio de Janeiro (Firjan) - Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro. Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; Diretor Firjan IEL: João Paulo Alcântara Gomes; Gerente Geral de Competitividade: César Bedran; Gerente de Estudos Econômicos: Jonathas Goulart. Equipe Técnica: Anna Gaspar e Nayara Freire. Informações: economia@firjan.com.br